

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
29 DE SETEMBRO DE 2011

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2011

No dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da acta em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;**
- 3) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);**
- 4) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho;**
- 5) Proposta de lançamento de Derrama;**
- 6) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);**
- 7) Terceira proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/2011;**
- 8) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais;**
- 9) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;**
- 10) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência das Viaturas Municipais;**
- 11) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria de Alcáçovas;**
- 12) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;**
- 13) Proposta de aprovação de novo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;**
- 14) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração de polícia.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;

- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Teresa Maria Pires Penetra;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, segundo secretário.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros Luís Miguel Fialho Duarte e Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote à presente sessão, por motivos pessoais e profissionais, respectivamente.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a acta relativa à sessão ordinária de 17 de Junho de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade.

Também neste período deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão até à presente data.

Constando dessa correspondência um ofício do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local acompanhado de uma petição acerca da anunciada reestruturação do Poder Local, designadamente com a extinção de freguesias e fusão de Municípios, o senhor Presidente da Assembleia leu o ofício e a petição dirigida à senhora Presidente da Assembleia da República. Apela o STAL a que a Assembleia Municipal deste concelho se manifeste contra a adopção de medidas legislativas que não defendam e não valorizem o Poder Local e que os seus membros subscrevam a petição já referida.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos membros desejava manifestar-se acerca deste assunto.

O membro José Luis Pacheco disse discordar da fusão de Municípios mas que em relação à extinção de freguesias, os casos deverão ser analisados um a um e

não cegamente. Disse que Évora é um exemplo de hipertrofia de freguesias pois só no Centro Histórico existem três. Quanto ao concelho de Viana do Alentejo, é de opinião que todas as freguesias se devem manter. Relativamente à petição enviada pelo STAL e uma vez que a posição a tomar deve ter em consideração o seu conteúdo global, disse este membro abster-se uma vez que só parcialmente concorda com esse conteúdo.

Votada a proposta de apoio à petição, foi a mesma aprovada com cinco votos favoráveis por parte dos membros António João Coelho de Sousa, Nuno José Caeiro Grave, Jacinto Manuel Sacristão Valente, João Henrique Carracha Garcia e José Francisco Seco Rato, um voto contra por parte do membro Francisco Mestre e sete abstenções por parte dos membros Ferminiano Grilo, João Pedro Antunes, José Luis Pacheco, Marcos Caleiro, Bruno Pinto, Vera Cardoso e Joaquim Viegas.

Disse o senhor Presidente da Assembleia que pelo membro José Luis Pacheco, em representação dos membros eleitos pelo Partido Socialista, lhe foi entregue uma Moção acerca da redução do horário das consultas abertas no Centro de Saúde de Viana, de 12 para 6 horas. Apesar de na reunião com o responsável do Centro de Saúde ter sido afirmado que a redução seria apenas no período de Verão, a ARS veio a informar posteriormente, por ofício, que o horário teve que ser reajustado passando para o período entre as oito e as catorze horas.

O senhor Presidente da Assembleia pôs este assunto à consideração tendo o membro João Garcia referido que nos últimos anos, os membros eleitos em maioria na Câmara e na Assembleia Municipal muito batalharam sobre questões ligadas à saúde, nomeadamente questões ligadas ao funcionamento do Centro de Saúde de Viana. Disse este membro que é curioso verificar que “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades...” Disse que irá votar favoravelmente esta moção e todas aquelas que vierem a ser propostas visando a defesa dos interesses da população do concelho. Sublinhou que a sua posição será sempre a mesma independentemente de quem quer que esteja no Governo.

O membro Francisco Mestre referiu que irá também votar a favor da Moção, considerando que a redução dos horários que agora se verifica é fruto da má gestão da ARS nos últimos anos. Sendo uma Moção que pretende beneficiar a população do concelho, o seu voto é, sem dúvida, favorável.

Votada a Moção apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando em anexo a esta acta como sua parte integrante. A respectiva divulgação será efectuada junto do senhor Ministro da Saúde, senhora Presidente da Assembleia da República, ARS Alentejo, Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, Comunicação Social e página electrónica do Município.

O membro José Luis Pacheco, referiu que pretende dar conhecimento à Assembleia Municipal das posições que têm vindo a ser assumidas pelo senhor Vereador Estêvão Pereira nas reuniões de Câmara, constantes das respectivas actas

e muitas delas no sentido do ataque à sua pessoa. Disse este membro que em relação às propostas de alteração aos Regulamentos, o senhor Vereador Estêvão Pereira havia dito que seria “preferível e desejável” reduzir gastos em diversas áreas e manter o nível de apoios às Associações o que a seu ver é possível se houver cortes noutras áreas, nomeadamente custos com publicidade, custos com avenças, custos com assessorias políticas, custos com pessoal... Disse ainda o membro José Luis Pacheco que o senhor Vereador Estêvão Pereira também se havia referido aos Workshops realizados sob o tema “técnicas de procura activa de emprego”. Tendo os mesmos sido liderados por uma Técnica Superior avençada, perguntou aquele Vereador “porque é que aquela avençada não aplicava essas técnicas a ela própria?” Na opinião do membro José Luis Pacheco esta atitude é reveladora de uma grande falta de respeito por quem trabalha! Quanto aos custos com publicidade a que o senhor Vereador Estêvão Pereira fez referência, disse o membro José Luis Pacheco que nunca este executivo fez publicidade da Mostra de Doçaria em três canais televisivos tal como aconteceu com o anterior executivo em 2008! Quanto aos custos com assessorias políticas, o membro José Luis Pacheco remeteu para o conteúdo da acta da reunião da Câmara de 14 de Setembro na qual o senhor Presidente explica bem que afinal as assessorias políticas do senhor Vereador Estêvão Pereira foram mais dispendiosas para a Câmara do que as actuais. Comparou-se o rendimento anual bruto de cada uma das pessoas afectas, bem como as regalias associadas, nomeadamente telemóvel e automóvel, concluindo-se que o montante dispendido em 2006 foi superior ao dispendido em 2010. Ainda assim, nos cálculos apresentados nessa reunião não foram incluídas as duas multas de estacionamento de 2005 e 2006 que esta Câmara teve de pagar, na Rua do Valasco e na Rua de Avis, em Évora. Relativamente às avenças, disse o membro José Luis Pacheco não perceber como consegue o Senhor Vereador Estêvão Pereira, enquanto sócio-gerente de uma empresa unipessoal, com um contrato de avença, a desempenhar funções na Câmara da Vidigueira, dizer aquilo que diz sobre outras pessoas que estão em semelhantes situações na Câmara de Viana? Disse que o que se passa na Câmara de Vidigueira sobre a produtividade dos avençados não sabe, mas sobre o desempenho dos avençados na Câmara de Viana está minimamente informado: esse potencial humano agregado aos trabalhadores do quadro tem tido desempenho positivo que está à vista de todos. Referiu ainda que é com todos os recursos humanos ao serviço da autarquia, independentemente do seu estatuto, que é possível fazer mais e melhor estando os resultados à vista de todos. Disse também o membro José Luis Pacheco que olhando para o trabalho desenvolvido pelo actual elenco autárquico nestes primeiros 23 meses, comparado com igual período do anterior mandato liderado pelo Senhor Estêvão Pereira, em obra feita e projectos e candidaturas em marcha a diferença é abissal, naturalmente a favor da liderança do presidente Bengalinha Pinto. Disse compreender o desnorte político de uma minoria de pessoas da oposição, partidárias do quanto pior melhor, com o objectivo único de almejarem o poder em 2013. “Apesar da crise económica, as

expectativas negativistas dessa retrógrada pseudo-elite, não se estão a verificar, pois para essas pessoas a democracia só é boa quando se ganha. Quando acontecem as hecatombes eleitorais, para a nova geração política pós 25 de Abril, herdeira dos logótipos das conquistas de Abril, ou houve batota ou então o povo é ingrato”. Finalmente este membro disse que a falta de programação e trabalho foi de tal ordem que foi o actual executivo que concluiu as Piscinas de Alcáçovas e completou com o projecto próprio a obra de arranjos exteriores, que nem projecto tinha. O membro José Luis Pacheco considerou que tem havido gente empenhada em criar a imagem de que as avenças agora são muito mais quando não é verdade. Recordou que o senhor Vereador Estêvão Pereira, a propósito de matérias de pessoal, assim que chegou à Câmara em 1994 mandou embora “um belíssimo Arquitecto – o Arquitecto Jorge Pires, para mandar vir o camarada Pedro Andrade e Silva...”

O membro João Garcia sugeriu que o senhor José Luis Pacheco diga tudo isso directamente ao senhor Estêvão Pereira e relativamente às avenças, que traga informação de todas elas na próxima sessão uma vez que representam custos para o Município.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional:
15.º Ponto) **Proposta de Regulamento do Prémio de Mérito a atribuir ao melhor aluno dos Cursos Científico-Humanísticos e dos Cursos Profissionais.**

A Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, tendo-se entrado de imediato no primeiro ponto da mesma:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – Acerca da informação sobre a actividade da Câmara o membro Francisco Mestre solicitou mais informações acerca da reunião sobre a Romaria a Cavallo, acerca da reunião com os comerciantes sobre as obras no Centro Histórico de Viana e acerca da reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar e o Grupo Desportivo daquela freguesia. Perguntou ainda este membro em que consiste a Banda VNT do Grupo Motard “Os Xananas” e a que se refere a verba entregue à Delegação da Cruz Vermelha de Alcáçovas para despesas de instalação.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que da reunião realizada sobre a Romaria a Cavallo concluiu-se que para melhorar significativamente a iniciativa seria necessário investir mais. Assim, está-se a estudar a possibilidade de, com igual investimento, se poder dar maior projecção ao evento através de dois ou três patrocinadores que se queiram associar. Quanto à reunião com os comerciantes,

disse o senhor Presidente da Câmara que sendo complexo o projecto da requalificação do Centro Histórico, considerou-se oportuno ouvir as eventuais reticências dos comerciantes da zona abrangida a fim de que colocando essas questões à empresa adjudicatária, se possam minimizar os inconvenientes. Relativamente à reunião com a Junta de Freguesia e o Grupo Desportivo de Aguiar, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que o objectivo da Câmara é apenas exercer o papel de “facilitador” nas conversações entre as duas entidades, estando agendada uma Assembleia Geral do Grupo para o dia 28 de Outubro. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Banda VNT é uma secção musical que integra a Associação “Grupo Motard os Xananas de Viana do Alentejo”. Quanto à verba de 8.000,00 euros transferida para a Delegação da Cruz Vermelha de Alcáçovas para despesas de instalação, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que essas despesas se referem a tudo aquilo que uma Associação recém-formada necessita, designadamente, mobiliário, equipamento, material de escritório, etc.

PONTO TRÊS) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – Com a abstenção do membro José Luis Pacheco e doze votos favoráveis, a Assembleia deliberou fixar as taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis do seguinte modo:

- Prédios urbanos 0,6%
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) 0,3%

PONTO QUARTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO – A Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 5% a participação deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

PONTO CINCO) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – O senhor Presidente da Câmara, acerca da proposta de lançamento de derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, correspondente à proporção do rendimento gerado neste concelho pelas actividades comerciais, industriais ou agrícolas, disse que era intenção isentar as empresas do pagamento da derrama. Contudo, a conjuntura alterou-se e actualmente considera-se não fazer qualquer sentido reduzir receitas. Com esta proposta de derrama de 1%, admite-se que existirão formas de redistribuir pelos empresários as verbas que por esta via se venham a arrecadar. A este propósito, está perspectivada a possibilidade de vir a ser criada uma linha de crédito para pequenos empresários, até 25.000,00 €, em colaboração com um banco e suportando o Município os juros no primeiro ano.

O membro Francisco Mestre manifestou a sua discordância relativamente à existência da derrama num concelho com estas características pois o montante arrecadado é pouco significativo no total das receitas e a isenção da derrama poderia ser um atractivo para a fixação das empresas.

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara referiu que uma vez que se trata de um montante irrisório aquele que é arrecadado por via da derrama, também não será por ela existir que o investimento é desincentivado no concelho. Sublinhou que atendendo à actual conjuntura, não parece aconselhável a eliminação deste Imposto.

Salientando que se estão a equacionar medidas compensatórias, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a proposta de lançamento da derrama. Com o voto contra do membro Francisco Mestre e doze votos favoráveis foi a proposta aprovada.

PONTO SEIS) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – A Assembleia deliberou por unanimidade fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% a aplicar à facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.

PONTO SETE) TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2011 – Após o enquadramento feito pelo senhor Presidente da Câmara, a Assembleia aprovou por unanimidade a terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2011.

PONTO OITO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS – Relativamente à proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, disse o senhor Presidente da Câmara que as considerações prévias que irá fazer reportam-se também aos pontos seguintes da ordem de trabalhos nos quais constam propostas de alteração de outros Regulamentos Municipais. Disse que tal como já várias vezes foi referido, as alterações aos Regulamentos são previamente apresentadas às Associações e com elas discutidas. Sabendo que ninguém gosta de sofrer cortes desta natureza, existe contudo a convicção de que a maior parte das pessoas envolvidas compreende que eles têm mesmo que acontecer. Todos estão hoje melhor informados da conjuntura que se vive, nomeadamente através da comunicação social. Disse o senhor Presidente que se tem tentado fazer ajustes sem que os mesmos ponham em causa a sobrevivência das Associações nem o seu normal funcionamento. Outro factor que tem sido tomado em conta é a comparação com outras Autarquias existindo a convicção que, admitindo que possa haver quem apoie mais, esta é daquelas em que os apoios são mais significativos. Como exemplo referem-se notícias do Jornal Diário do Sul de 12 de Março de 2011

em que é dada a informação que a Câmara de Vendas Novas apoiou em 2010 as suas 44 Associações locais com 300.000,00 €. É também notícia do mesmo Jornal, em 31 de Março de 2011, que o apoio da Câmara de Vila Viçosa às Associações foi de 265.000,00 € em 2010. Recorde-se que a Câmara de Viana do Alentejo apoiou financeiramente as suas Associações em 2010, em mais de 380.000,00 €, não incluindo as despesas com combustíveis, pagamento aos motoristas, desgaste de viaturas, etc. Disse ainda o senhor Presidente que será até muito útil que os agentes do movimento associativo deste concelho perguntem a outros de outros concelhos quais são esses níveis de apoio, para uma melhor comparação. Constatarão que de facto, a Câmara de Viana do Alentejo continua a apoiar as suas Associações a um nível bastante elevado. Em concreto, quanto à proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, o senhor Presidente referiu que algumas delas surgem na sequência das próprias recomendações da IGAL (Inspeção Geral da Administração Local) aquando da inspeção ordinária recentemente efectuada a este Município (redução dos valores, maior exigência na documentação a apresentar, maior controle na aplicação das verbas...).

Votada a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO NOVE) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS – A Assembleia aprovou a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO DEZ) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS – Acerca da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais, o senhor Presidente da Câmara explicou a introdução de um valor de 10,00 € por cada hora que acrescer ao horário limite previsto para a deslocação. Explicou também a necessidade de redução do número de visitas de estudo proporcionadas às Escolas, permitindo-se que duas turmas se juntem numa mesma viagem.

Votada a proposta de alteração a este Regulamento foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO ONZE) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA MOSTRA DE DOÇARIA DE ALCÁÇOVAS – Relativamente à proposta de alteração do Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, o senhor Presidente

da Câmara referiu que foi mantido o alojamento gratuito aos doceiros mas retirada a alimentação. Considerou-se não dever o Município suportar gastos com a alimentação dos doceiros uma vez que nada pagam pela utilização do espaço e vêm fazer o seu próprio negócio. Dos participantes do concelho que foram ouvidos, só um se manifestou contra a alteração. Os participantes de fora do concelho perceberam, no geral, a alteração verificada e até referiram que em mais lado nenhum têm as condições que aqui se verificam.

Votada a proposta de alteração a este Regulamento foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO DOZE) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – O senhor Presidente da Câmara explicou que aos alunos que tiverem iniciado os seus cursos no ano lectivo 2010-2011, continuará a ser aplicável este Regulamento a fim de não quebrar qualquer expectativa.

A proposta de alteração a este Regulamento foi aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO TREZE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – Disse o senhor Presidente da Câmara que a maior parte dos Regulamentos Municipais de Atribuição de Bolsas de Estudo assenta na vertente da carência económica. Relativamente ao Regulamento anterior, foi introduzida a restrição “Ensino Superior Público” pois considerou-se que se o agregado familiar dispõe de recursos para colocar o aluno num estabelecimento de ensino privado, então não fará sentido estar a apoiá-lo com dinheiro público. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara ter a convicção de que o Regulamento ora em apreciação não é totalmente justo mas sim menos injusto do que o que até agora vigorou.

O membro José Luis Pacheco disse ficar satisfeito pela manutenção do anterior Regulamento e pela introdução deste que é mais justo.

O senhor Presidente da Câmara reiterou a sua receptividade para acolher eventuais propostas de melhoria. Disse que foi realizada uma reunião com a maioria dos actuais bolseiros que perceberam que não irão ser prejudicados com a existência de um novo Regulamento e que reconheceram que o mesmo é efectivamente mais justo.

Votada a proposta de aprovação do novo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros José Francisco Rato, João Garcia, Vera Cardoso e Jacinto Valente.

PONTO CATORZE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA – A introdução deste ponto foi efectuada pelo senhor Vice-Presidente que evidenciou a necessidade de “normalizar” diversas situações, dando à valorização do Património a merecida importância e contribuindo para perpetuar nomes de pessoas que marcaram este concelho.

O membro Nuno Grave disse que de há já alguns anos a esta parte que se tem vindo a assistir à degradação da toponímia, especialmente na vila das Alcáçovas, situação que denuncia bem a importância que não foi dada a este elemento de identificação do património da história local. “Contrariamente ao dever de preservar e conservar a autenticidade da toponímia local, assistiu-se a uma passividade cujo resultado está à vista de todos”. “O estado a que os letreiros das vias públicas chegaram, envergonha qualquer habitante”. “Um letreiro deficientemente escrito, uma placa degradada na qual não seja perceptível o topónimo, induz em erro e passa falsas informações às gerações futuras pondo em causa a memória de um povo”. O membro Nuno Grave finalizou a sua intervenção referindo que a toponímia, para além da sua importância enquanto elemento de identificação, é também reveladora da forma como um Município valoriza o seu património e daí que neste momento se congratule por este executivo estar a dar os passos certos para inverter a situação a que nesta matéria se chegou.

Votada a proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO QUINZE) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO A ATRIBUIR AO MELHOR ALUNO DOS CURSOS CIENTIFICO-HUMANISTICOS E DOS CURSOS PROFISSIONAIS – Com a abstenção do membro João Garcia, a Assembleia aprovou com doze votos favoráveis a proposta de Regulamento supra referida.

Finalizada a ordem de trabalhos, o membro Francisco Mestre referiu que atendendo ao momento que se vive, o esforço para ultrapassar a crise deve ser conjunto e que apesar de ninguém gostar de sofrer cortes e restrições, a conjuntura a isso obriga. Disse ainda este membro que votou favoravelmente todas as alterações propostas nos Regulamentos porque considera que a Câmara “está no bom caminho ao atacar o problema pelo lado da despesa”. Formulou votos de que os próximos tempos tragam melhores notícias!

Aberto o período de intervenção do público, o senhor José Luis Pacheco manifestou a sua preocupação quanto à eventual privatização da “Águas de Portugal”. Disse que já anteriormente o então Vereador Costa da Silva se mostrou também preocupado com esta situação que não terá sido devidamente acautelada. Disse o senhor José Luis Pacheco esperar que o ex-Vereador Costa da Silva se mantenha coerente com as posições que defendeu anteriormente sobre esta

matéria, tal como espera dele coerência relativamente ao PIDDAC sendo desejável que o novo Quartel da GNR de Viana se mantenha dado ser bastante importante para o concelho.

O senhor Francisco Mestre disse que os governantes são sensíveis às realidades locais, sendo conveniente fazer-lhes chegar o que se passa no terreno, mostrando-lhes as necessidades dos investimentos para que os mesmos possam avançar. “Não sendo o melhor momento, tudo está em reavaliação”. Disse o senhor Francisco Mestre que relativamente ao Quartel da GNR em Viana, fará sentir essa necessidade a quem de direito.

O senhor Vereador João Pereira referiu que o Município disponibilizará o terreno para o efeito e nessa conformidade já foi enviado para o Ministério da Administração Interna o respectivo levantamento.

O senhor Presidente da Câmara disse, a propósito, que havia sido recebido hoje um mail a pedir esclarecimentos quanto às informações enviadas em Abril e em Agosto.

A minuta relativa à presente acta foi aprovada por unanimidade tendo o senhor Presidente da Assembleia declarado encerrada a sessão às zero horas e quinze minutos.

Aprovada a 23 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

Alameda
Faria - X
29/09/2011

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

29 de Setembro de 2011

MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo não aceita a redução para metade no horário de atendimento nas Consultas Abertas no Centro de Saúde local aos feriados e fins-de-semana, por se tratar de uma medida que não corresponde às necessidades da população do concelho, maioritariamente envelhecida e, por isso, com dificuldades de deslocação, até pela inexistência de transportes públicos nestes dias.

1. No dia 15 de Julho, a pedido do Dr. Martinho Vieira, Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central II, o senhor Presidente da Câmara participou com o seu Adjunto numa reunião na qual lhe foi comunicado que nos meses de **Julho e Agosto as consultas abertas ao fim de semana passariam a ser de 6 horas em vez das habituais 12 horas**. Esta medida foi justificada com o período de férias e com a falta de médicos. Apesar da Câmara ter manifestado total discordância com esta medida, o responsável reafirmou a total impossibilidade de resolver o problema, tendo em conta os condicionalismos já referidos. A este propósito, o Coordenador Clínico do Centro de Saúde — Dr. José Luis — manifestou-se contra a implementação desta medida. Por carta que dirigiu a este Município a 19 de Julho, o Dr. José Luis informou este assunto por escrito mas não referiu que a medida se reportava a Julho e Agosto pelo que foram solicitados esclarecimentos por ofício datado de 18 de Agosto.
2. Por ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., (ARS SAIDA 13 9*11 13993) com data de entrada nos serviços desta Autarquia em 16-09-2011, vem este organismo da administração central, esclarecer que doravante “o horário de funcionamento da Consulta Aberta do Centro de Saúde de Viana do Alentejo, aos Sábados, Domingos e Feriados, foi reajustado para o período das 08.00 às 14.horas”.

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo reclama da Administração Regional de Saúde elevado sentido de responsabilidade na prestação dos cuidados de saúde à população do concelho de Viana do Alentejo, não se conformando com o novo horário imposto, quando inicialmente a redução do horário de funcionamento era apenas uma medida transitória, decorrente da falta de médicos em período de férias.

A Assembleia Municipal e os restantes órgãos autárquicos tudo farão, conjuntamente com a população, para que sejam repostos os serviços médicos e de enfermagem aos fins-de-semana e feriados para o período entre as 08:00 e as 20:00.horas.

Viana do Alentejo, 29 de Setembro de 2011

Enviar para os Grupos Parlamentares; Presidente da AR; Ministro da Saúde e Governo;

Enviar para a ARS Alentejo;

Enviar para a Comunicação Social e outros meios de divulgação.